



SALVADOR ALVES
DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N.º 291/2003


Indico à mesa satisfeitas as formalidades regimentais, que esta seja enviada ao chefe do executivo municipal, para que o mesmo encontre meios legais para celebrar convênios com a Secretaria do Estado de São Paulo, com a UNISO, ou com instituições não governamentais afim de promover cursos de Educação Ambiental em nosso município para preservação dos nossos Rios, represas e matas.

JUSTIFICATIVA.

Justifico a presente indicação, visto que precisamos incentivar a geração de emprego em nosso município através do turismo e não se percebe nenhuma ação das secretarias municipais no direcionamento correto do nosso lixo e nem fiscalização expressiva para coibir principalmente construções irregulares que surgem nas margens dos nossos rios, desrespeitando a mata ciliar.

Sala das Sessões Raimundo de Almeida Lima em 23 de Junho de 2003.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente


SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – PL


Luiz Fernando Pereira
(GUAIBA)
VEREADOR

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – PL
ESTRADA MUN. DR. JOSÉ PIRES CASTANHO FILHO, S/N.º
BAIRRO PIAÍ – IBIÚNA – SP.